



PORTARIA Nº 1079/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1513/2013-29348, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1174/2013-SRH, de 07 de Maio de 2013, que outorgou a **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 032.651.828-27 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "PERÍODO DE USO: 1.470H/ANO, no(s) mês) de Abril a Outubro" e "FINALIDADE DA DERIVAÇÃO: Atender a demanda de um sistema de irrigação do tipo Pivô Central com área de 61.61ha."; LEIA-SE: "PERÍODO DE USO: 2.767,4 (1.580,3 + 1.187,1) H/ANO, nos meses de Janeiro a Dezembro" e "FINALIDADE DA DERIVAÇÃO: Atender a demanda de dois sistemas de irrigação do tipo Pivô Central Conjugado com área total de 104,8 (64,61 + 40,19)Ha..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos